

PORTARIA FUNDAJ Nº 54, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº23130.00163/2024-98.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº23130.000163/2024-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº05, de 26 de maio de 2017- SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº23130.000163/2024-98, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada, através de registro de preços, para prestação de serviço de locação de caçambas estacionárias de Classes A e B, do tipo aberta, com capacidade de 5 m³, com transporte e destinação final de resíduos sólidos ambientalmente adequada para a fundação Joaquim Nabuco, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Termo de Referência.”.

Servidores	Matrícula SIAPE
Leandro De Melo Moreira	3349577
Pedro Medeiros Queiroz	0435405
Fernando Bueno Dos Santos	3386032

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta